



## **RESOLUÇÃO Nº 170/2023-PPA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi aprovada pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração, na 140ª reunião realizada em 16/11/2023.

**Bruhmer Cesar F. Canonice,**  
Secretário.

**Estabelece normas para o funcionamento da Comissão de Autoavaliação no âmbito do Programas de Pós-Graduação (PPA).**

Considerando as determinações advindas da sistemática de avaliação dos programas de pós-graduação Stricto Sensu da CAPES;

Considerando o disposto na Res. n. 038/2019-CEP.

Considerando a 144ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração, realizada em 16/11/2023.

**A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO APROVARAM, E EU, COORDENADOR DO PPA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Instituir a comissão responsável pela autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Administração (PPA).

**Art. 2º** A comissão terá como objetivo definir as diretrizes para a realização da autoavaliação bem como os procedimentos para sua operacionalização.

**Art. 3º** Fazem parte da referida comissão:

- 1- O Coordenador Adjunto;
- 2- Dois professores integrantes da Comissão de Planejamento do PPA;
- 3- Um membro externo ao PPA, integrante de programa da pós-graduação da UEM.

**§ 1º** A presidência da comissão caberá a um dos participantes da Comissão de Planejamento;

**§ 2º** Quando do alcance de nota 6 ou 7 pelo programa, na avaliação quadrienal CAPES, o representante externo deverá ser substituído por um membro externo à UEM.

**Art. 4º** A autoavaliação deverá ser realizada anualmente e os resultados apresentados na reunião do Conselho Acadêmico do PPA, ao final de ano civil.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Planejamento.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Programa de Pós-Graduação em Administração*



CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de novembro de 2023

***Prof. Dr. José Paulo de Souza,***  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração